

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.205/2015**

**Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional  
– PDI, da Faculdade de Música do Espírito Santo  
Maurício de Oliveira - FAMES.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
4.621/2015 (Processo CEE n.º 461/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-05-2015,

**RESOLVE:**

Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, da Faculdade de Música do Espírito Santo Maurício de Oliveira - FAMES, situada na Praça Américo Poli Monjardim, nº. 60, Bairro Centro, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual, por 05 (cinco) anos, a partir do ano de 2015.

Vitória, 28 de maio de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 28 de maio de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação